

RECEBIDO EM: 05/10/23  
POR: AO MUNICIPIO DE IMIGRANTE  
CNPJ nº 92.454.776/0001-08

## PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento nº 23245-1

A pessoa jurídica de direito privado Petry e Guerini Consultoria Ambiental LTDA, CNPJ nº 28.487.292/0001-58, vem por meio deste apresentar a proposta técnica e orçamentária para realização de serviço no município de Imigrante/RS.

### PROPOSTA TÉCNICA:

#### 1. Laudos geológicos

- Levantamento da área de risco;
- Diagnóstico dos riscos e detalhamento das condições;
- Possíveis medidas de correção e/ou redução dos riscos;
- ART/RRT de todos os serviços executados, devidamente registrada no órgão competente.
- Áreas de risco a serem avaliadas: Linha Herval; Linha Castro Alves; Av. Dr. Ito João Snel (próximo a ciclovia); e Linha Rosenthal.

### PROPOSTA FINANCEIRA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1. Avaliação geotécnica	R\$ 1.400,00	4 un	R\$ 5.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.600,00</b>

O valor global da atual proposta é **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

### VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias.

### CONDIÇÕES ADICIONAIS:

O empreendedor deverá fornecer cópia de documentos e disponibilizar as informações necessárias para o devido cumprimento das condições contratuais.



Os laudos serão assinados por técnico habilitado e com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A presente proposta inclui custos relacionados à taxa de ART (**R\$ 96,62**) e às despesas de campo, como locomoção, alimentação e hospedagem.

A presente proposta não inclui custos relacionados à locação de máquinas pesadas e honorários de equipes executoras das obras.

O CONTRATADO fica eximido de quaisquer responsabilidades e custos referentes a ações civis, criminais e administrativas, instaurações de inquéritos, dentre outros procedimentos do qual tenham sido científicas e sugeridas as medidas e adequações necessárias ao CONTRATANTE.

O CONTRATADO não tem qualquer gerência sobre e, portanto, não pode ser responsabilizado pela morosidade dos serviços do órgão licenciador.

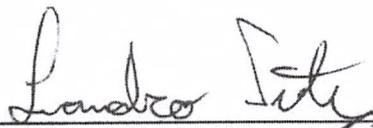
A CONTRATANTE autoriza, de modo não exclusivo, intransferível e limitado, o uso de seu logotipo e de fotografias referentes à execução do serviço pela CONTRATADA, para fins de demonstração de serviços prestados em portfólio (físico ou virtual). A CONTRATADA não tem permissão para alterar, modificar ou usar o logotipo de qualquer outra forma que não seja expressamente permitida por esta autorização. A presente autorização é válida por tempo indeterminado e pode ser revogada a qualquer momento pela CONTRATANTE, mediante notificação por escrito à CONTRATADA.

A aceitação da proposta e das condições do serviço perfectibiliza-se com o pagamento da primeira parcela do valor negociado.

Arroio do Meio/RS, 05 de outubro de 2023.

Sem mais e no aguardo em um parecer favorável.

Atenciosamente,



Petry e Guerini Consultoria Ambiental LTDA

CNPJ nº 28.487.292/0001-58